

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**nº 001/2024**

O professor(a) Tiago dos Santos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 002/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	Análise numérica e experimental da fratura em componentes bimetálicos: uma avaliação da manufatura aditiva no reparo de ferramentas
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Departamento de Engenharia Mecânica
Registro na UFSM nº	061771
Área do CNPq (3º nível)	Mecânica dos Sólidos
Número de vagas	1 (uma)

**2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 18 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	de 19 a 22 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	22 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	até 24 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	até 26 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	29 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail [tiago.santos@ufsm.br](mailto:tiago.santos@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: histórico acadêmico. Requisitos mínimos: (i) ser aluno regular do curso de Engenharia Aeroespacial; (ii) ter sido aprovado, com nota superior a 9,50, na disciplina UFSM00067 – Mecânica dos Sólidos Aplicada; (iii) ter experiência em programação usando Matlab e/ou Python; (iv) ter noção sobre análise de fratura usando elementos finitos. A avaliação será feita com base no desempenho do aluno na área de mecânica dos sólidos e na entrevista. O local e horário para as entrevistas serão enviados para os e-mails dos candidatos até o dia 19/abril/2024.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: 50% da nota com base no desempenho do aluno na área de mecânica dos sólidos, comprovado pelo histórico acadêmico; 50% da nota atribuído à entrevista.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2024.